



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
C.G.C.16.434.292/0001-00
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro
Fone (73) 278-1022 Fax 278-1188

Lei Nº 115/2000

Cria o Povoado de Guilherme Oliveira, antiga rua da palha na região do Estivado.

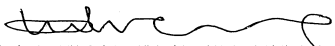
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Povoado de Guilherme Oliveira, antiga rua da palha na região do Estivado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 21 DE JUNHO DE 2000.


RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal